



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 01/2022/CSP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA (CSP) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), considerando o disposto no artigo 130-A, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil; nos artigos 30 e 31, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; na Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010; na Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007; na Resolução CNMP nº 129, de 15 de setembro de 2015; na Resolução CNMP nº 221, de 11 de novembro de 2020, na Resolução CNMP nº 243, de 18 de outubro de 2021, convoca os interessados para a publicação de artigos acadêmicos de cunho jurídico e social na revista *MP e o Sistema de Segurança Pública brasileiro – 2022*, editada pelo CNMP, nos seguintes termos:

1. A revista *MP e o Sistema de Segurança Pública brasileiro* é publicação editada pelo CNMP e tem como objetivos: (i) fomentar a reflexão crítica e a proposição de ações e práticas dirigidas ao aprimoramento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (ii) trazer à evidência ocorrências e novas perspectivas que podem refletir no funcionamento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (iii) divulgar os dados relativos ao sistema carcerário, controle externo da atividade policial e letalidade policial, colhidos por membros ministeriais por ocasião da realização de inspeções.

2. Poderão submeter artigos à seleção em tela membros e servidores do Ministério Público e do CNMP ou em coautoria entre estes.

3. Os trabalhos apresentados para avaliação deverão abordar pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa:

3.1 Diálogos institucionais, com os demais atores do Sistema de Justiça, e experiências exitosas voltados à unificação e análise de base de dados relacionados ao sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública;

3.2 Estratégias para fortalecimento do diálogo entre o Ministério Público e a sociedade civil (Conselhos e Ouvidoria), como mecanismo para aprimorar o Sistema de Segurança Pública brasileiro;

3.3 Mecanismos de controle da execução, por parte dos entes federativos, dos recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública;

3.4 Modelagens, mecanismos e fluxos, adotados no âmbito do Ministério Público, relacionados ao controle externo das polícias penais e guardas municipais;

3.5 Estudos e análises baseadas nos dados coletados nos termos das Resoluções CNMP nº 56/2010, nº 20/2007 e nº 129/2015;

3.6 Avaliação da efetividade da cobrança da pena de multa e fluxos adotados após decisão proferida em sede da ADI 3150 e Lei nº 13.964/2019, que alterou o artigo 51 do Código Penal;

3.7 Fortalecimento dos órgãos periciais e observância da cadeia de custódia;

3.8 Boas práticas dirigidas ao trabalho do reeducando, à assistência à saúde do interno e à oferta de educação no sistema prisional;

3.9 Abordagens e experiências exitosas relacionadas à promoção dos direitos das vítimas e das pessoas em razão da orientação sexual, identidade de gênero e/ou raça;

3.10 Análise da implementação da Resolução CNMP nº 211/2020, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na audiência de custódia, incorpora as providências de investigação referentes ao Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), e dá outras providências.

4. Os artigos deverão atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT NBR 6022, 6023, 6024 e 10520, com suas respectivas atualizações.

5. O conteúdo dos artigos deverá ser original ou até mesmo uma releitura de discussões realizadas anteriormente e o seu texto poderá ter, no máximo, 25 (vinte e cinco) e, no mínimo, 15 (quinze) páginas, devendo conter:

- 5.1 Título em português;
- 5.2 Nome do autor e sua qualificação profissional;
- 5.3 Sumário;
- 5.4 Resumo;
- 5.5 Palavras-chave;
- 5.6 Introdução;
- 5.7 Desenvolvimento (se o caso, dividido em tópicos ou itens);
- 5.8 Conclusões;
- 5.9 Título em inglês;
- 5.10 Abstract;
- 5.11 Keywords; e
- 5.12 Referências bibliográficas.

6. Os artigos deverão ser encaminhados à CSP/CNMP até o dia **04 de abril de 2022**, para o endereço eletrônico **csp@cnmp.mp.br**, em formato DOC, DOCX, RTF ou ODT, juntamente com o formulário de submissão constante do Anexo deste Edital, no qual constarão os dados completos do autor, seu endereço físico e eletrônico, a unidade ministerial a que pertence, o cargo que ocupa e a linha de pesquisa adotada no artigo. *O arquivo com o artigo não deverá trazer qualquer identificação ou meio pelo qual se possa identificar o autor do trabalho*, nos termos a serem minudenciados no formulário de envio.

7. O formulário de submissão, preenchido e firmado pelo autor, autoriza a cessão dos direitos do artigo apresentado em favor da publicação do CNMP, bem assim afirma o ineditismo do trabalho.

8. Ao submeterem os artigos, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam o CNMP, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, inclusive eletrônico, sem limitações quanto ao prazo, ao território, ou qualquer outra. O CNMP fica autorizado também a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

9. Os artigos recebidos pela CSP serão submetidos à Comissão de Avaliadores, a ser formada e divulgada em momento oportuno, cujos membros avaliarão se os trabalhos:

- 9.1 preenchem as normas técnicas para publicação;
- 9.2 mantém pertinência temática com as linhas de pesquisa indicadas no item 3 deste edital;
- 9.3 possuem qualidade técnica;
- 9.4 possuem relevância prática e teórica.

10. A avaliação dos artigos será feita aos pares, por meio da aplicação do método *Double Blind Review*.

11. Na hipótese de ambos os pareceres serem discordantes sobre a publicação do trabalho, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.

12. Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias). Nesta última hipótese, o autor será notificado acerca das correções sugeridas, podendo, no prazo assinalado pela Comissão, corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original.

13. Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho compete à Comissão de Avaliadores.

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Presidente da Comissão do Sistema Prisional,
Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Conselheiro do CNMP**, em 09/02/2022, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587769** e o código CRC **BA1565FA**.

ANEXO AO EDITAL Nº 01/2022/CSP

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE ARTIGO À REVISTA

MP E O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRO

I - Dados pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____
CEP: _____

E-mail: _____

II - Dados profissionais:

Unidade ministerial/Órgão/Instituição de afiliação: _____

Cargo/função: _____

III – Artigo:

Título do artigo submetido: _____

Linha de pesquisa:

() Diálogos institucionais, com os demais atores do Sistema de Justiça, e experiências exitosas voltados à unificação e análise de base de dados relacionados ao sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública;

() Estratégias para fortalecimento do diálogo entre o Ministério Público e a sociedade civil (Conselhos e Ouvidoria), como mecanismo para aprimorar o Sistema de Segurança Pública brasileiro;

() Mecanismos de controle da execução, por parte dos entes federativos, dos recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública;

() Modelagens, mecanismos e fluxos, adotados no âmbito do Ministério Público, relacionados ao controle externo das polícias penais e guardas municipais;

() Estudos e análises baseadas nos dados coletados nos termos das Resoluções CNMP nº 56/2010, nº 20/2007 e nº 129/2015;

() Avaliação da efetividade da cobrança da pena de multa e fluxos adotados após decisão proferida em sede da ADI 3150 e Lei nº 13.964/2019, que alterou o artigo 51 do Código Penal;

() Fortalecimento dos órgãos periciais e observância da cadeia de custódia;

() Boas práticas dirigidas ao trabalho do reeducando, à assistência à saúde do interno e à oferta de educação no sistema prisional;

() Abordagens e experiências exitosas relacionadas à promoção dos direitos das vítimas e das pessoas em razão da orientação sexual, identidade de gênero e/ou raça;

() Análise da implementação da Resolução CNMP nº 211/2020, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na audiência de custódia, incorpora as providências de investigação referentes ao Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), e dá outras providências.

() Declaro que o artigo é inédito e que não se encontra sob análise de qualquer outro veículo de comunicação científica ou que tenha sido publicado em outro periódico de forma total ou parcial.

_____,
_____, de
_____, de
2022.

NOME